



Guarapari, 14 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 877/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 43/2025

Autoria: Sabrina Astori

Wendel Lima - MDB, Marcelo Rosa - MDB, Rosana Pinheiro - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO

Ementa: ALTERA O § 1º DO ART. 9º E O ANEXO I DA LEI Nº 2.128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição em Urgência

Descrição:
O VEREADOR WENDEL LIMA SOLICITOU, EM REQUERIMENTO ORAL, DISPENSA DE INTERSTÍCIO, REGIME DE URGÊNCIA E PARECERES ORAIS PARA A PRESENTE MATÉRIA, O QUE FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

